



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	11
JUNTA ADMIN DE REC DE INFRAÇÕES	11
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	12
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	17



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.215/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **CUIDADOR DE ALUNOS** POR EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VANDERLEIA DO NASCIMENTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 19.266/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, a partir de **6 de outubro de 2023**, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR DE ALUNOS** grupo ocupacional ATA, classe D, em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **VANDERLEIA DO NASCIMENTO**, matrícula 15642, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.



Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.216/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º, art. 32, da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.090/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **25 de agosto de 2023**, à servidora **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 6324, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, grupo ocupacional ANT, classe B, referência salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela especialização em MBA - Gestão Pública no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso II e §§ 1º, 2º e 4º do art. 32 da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.217/2023

EXONERA O SERVIDOR **RICHAEL MENEZES COSTA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de **6 de outubro de 2023**, do servidor **RICHAEL MENEZES COSTA**, matrícula 16266, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.218/2023

REVOGA A HOMOLOGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR **RICHAEL MENEZES COSTA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.047/2022,

DECRETA:

Art. 1º A revogação da homologação da cedência, a partir de **6 de outubro de 2023**, do servidor **RICHAEL MENEZES COSTA**, matrículas 300143718 e 300155104, detentor dos cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Estado de Rondônia com ônus para o Município de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.219/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **ROSANGELA MARQUES BARRETO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.223/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **28 de agosto de 2023**, à servidora **ROSANGELA MARQUES BARRETO**, matrícula 15475, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, grupo ocupacional ATA, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela graduação em Tecnologia em Logística no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "a" do inciso II e §§ 1º, 2º, 4º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.220/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA **CRISTINA POIANI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.077/2023,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a **25 de agosto de 2023**, à servidora **CRISTINA POIANI**, matrícula 6244, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Orientação Escolar e Supervisão no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "d" do inciso III e §§ 1º, 2º, 4º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.221/2023

PRORROGA A PERMUTA DAS SERVIDORAS **CIDINEIA SALVIANO MARTINS E ANDERLÉIA REGINA DE MOURA SELEGUINE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, II, e 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei nº 6.044, de 18 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 5.011/2021,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da permuta, no período de **15 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024**, entre os Poderes Executivos dos Municípios de Vilhena e Cerejeiras - RO, das servidoras:

I - CIDINEIA SALVIANO MARTINS, matrícula 5059, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VII, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Vilhena - RO; e

II - ANDERLÉIA REGINA GARCIA DE MOURA SELEGUINE, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Cerejeiras - RO, detentora do cargo provimento efetivo de Professora Magistério/Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.222/2023

NOMEIA **KEILA CRISTIANE SCHRODER MAIA** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSORA ESPECIAL III**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 216/2023/RH/Semas,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de **9 de outubro de 2023**, de **KEILA CRISTIANE SCHRODER MAIA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III - CPC-11**, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 8.11, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.227/2023

DESIGNA A SERVIDORA DÉBORA THALYZA GONÇALVES GOMES COSTA PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o art. 29, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, o inciso XI, art. 3º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023 e o art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 11.406/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023, a servidora DÉBORA THALYZA GONÇALVES GOMES COSTA, matrícula nº 15.116, para a tarefa de Fiscal do Contrato nº 096, de 25 de setembro de 2023, celebrado com a Empresa A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal Eireli.

Art. 2º Cabe a servidora designada acompanhar a prestação do serviço continuado de publicidade em jornal de circulação estadual, para publicações em CM/COL de Atos Oficiais, sendo extratos, editais, avisos de licitações e demais atos oficiais de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Vilhena, devido à necessidade de cumprir o comando legal, em razão da obrigatoriedade de dar publicidade aos atos administrativos, devendo observar:

I - registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

II - solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º Compete a Fiscal do Contrato exercer controle e fiscalização de contratos de prestação de serviços quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais, tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Art. 4º Conceder a gratificação especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, prevista no art. 2º do Decreto nº 59.397/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 5 de outubro de 2023

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE

Livro 007 Fls. 05 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº. 111/2023

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**. CNPJ: 01.933.030/0001-13. Contratado: **IRMÃOS GIRIOLI COMERCIO EIRELI**. CNPJ nº 24.575.205/0001-63. Objeto: a contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para criação e desenvolvimento de site eletrônico incluindo: implantação, migração e conversão dos dados de todo o sistema administrativo do site e treinamento e, ainda, a hospedagem e manutenção do website, para atender as exigências legais desta administração e as necessidades administrativas do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Prazo: 30/08/2028



Valor: R\$ 71.450,00 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Data: 31/08/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE

Livro 007 Fls. 05 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo nº. 126/2023
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**. CNPJ: 01.933.030/0001-13. Contratado: **HIDRAURON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA ME**. CNPJ nº 18.801.884/0001-49. Objeto: a contratação de empresa especializada em confecção de roscas em tubos galvanizados, confecção de flanges e serviços de solda, com a finalidade de atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, conforme especificado no Termo de Referência nº 029/2023/SAAE e seus anexos.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 22.471,54 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Data: 31/08/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE

Livro 007 Fls. 05 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Processo Administrativo nº. 206/2023
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**. CNPJ: 01.933.030/0001-13. Contratado: **S FERNANDES DA SILVA**. CNPJ nº 11.624.792/0001-91. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar instalados nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Vilhena/RO.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
Data: 05/09/2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Livro 007 Fls. 05 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº. 13005/2023
Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**. CNPJ: 17.390.962/0001-05. Contratado: **LUDA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**. CNPJ nº 19.805.401/0001-47. Objeto: a Contratação de empresa com especialidade em serviços de decoração de natal, para atender as necessidades operacionais da FCV – Fundação Cultural de Vilhena, considerando ser importante para o Município de Vilhena/RO, uma vez que a Decoração Natalina, propõe um forte atrativo ao turismo e ainda, busca a aura e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural da cidade potencializando o evento natalino ambientando o espaço urbano, para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal e como destino turístico aliando qualidade estética, criatividade, espelho visual e de iluminação. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas e locais de nossa cidade, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 009/2023/FCV, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023/PMV e Notas de Empenho nºs 125 e 126/2023, constantes no Processo Administrativo nº 13005/2023.
Prazo: 10 de janeiro 2024
Valor: R\$ 695.034,99 (seiscentos e noventa e cinco mil trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Data: 13.09.2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Livro 007 Fls. 05 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº. 12405/2023
Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**. CNPJ: 17.390.962/0001-05. Contratado: **VILHENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. CNPJ nº 28.777.344/0001-20. Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviço de

monitoramento e a manutenção dos equipamentos instalados, a serem disponibilizados no prédio da Fundação Cultural de Vilhena, com a finalidade de segurança dos bens patrimoniais, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 010/2023, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023/PMV e Solicitação de Despesa nº 105/2023, constantes no Processo Administrativo nº. 12405/2023.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

Data: 13.09.2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE

Livro 007 Fls. 06 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº. 199/2023
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**. CNPJ: 01.933.030/0001-13. Contratado: **M N SERVICOS LTDA**. CNPJ nº 17.590.221/0001-60. Objeto: a contratação de empresa para elaboração de perícias médicas na área de saúde ocupacional, para realização de perícias e laudos aos servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE. Em conformidade com o termo de referência Nº 041/2023/SAAE e seus anexos, de acordo com a Nota de Empenho nº 462/2023, e edital de pregão eletrônico nº 016/SAAE/2023.

Prazo: 04 (quatro) meses

Valor: R\$ 11.245,23 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Data: 19.09.2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Livro 007 Fls. 06 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº. 17481/2023
Contratante: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**. CNPJ: 17.390.962/0001-05. Contratado: **LL VILAS EVENTOS LTDA**. CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Objeto: a contratação de empresa para a realização de show gospel, com o cantor Samuel Mesias, visando enriquecer o cenário artístico e cultural da região, oferecendo uma experiência enriquecedora tanto para a comunidade religiosa quanto para o público em geral, conforme Termo de Referência nº. 008/2023/FCV, Nota de Empenho nº. 105/2023, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2023, Nota de Empenho nº. 127/2023 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 17481/2023.

Prazo: A contratação será de imediato no dia do evento, que acontecerá no dia 24 de setembro de 2023, no Parque de Exposições do Município de Vilhena, a partir das 20h com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de show.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Data: 19.09.2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE

Livro 007 Fls. 06 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 253/2023
Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – SAAE**. CNPJ: 01.933.030/0001-13. Contratado: **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. CNPJ nº 03.203.151/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de um sistema de GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL DE SANEAMENTO, para o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, que atenda no mínimo a todos os requisitos constantes no Anexo I, do Projeto Básico, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 15/2023, Projeto Básico, e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 253/2023.

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 47.785,38 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Data: 27/09/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 09 Vol. II EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023

Processo Administrativo n.º: 13727/2023.
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE AMOR A DEUS, AS PESSOAS, A MISSÃO – AVADPM**. CNPJ: 05.321.937/0001-82. Objeto: o repasse de recursos visando atender crianças em situação de carência de 7 a 17 anos com o fim de disponibilizar aulas de reforço estudantil, fomentar o desenvolvimento artístico com aula de artesanato e cursos de pintura em tecido. Este objeto está em conformidade com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 13727/2023, além da Lei Federal n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, Decretos Municipais n.º 41.742/2018 e 59.646/2023.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 28.08.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 006 Fls. 10 Vol. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 047/2023**

Processo Administrativo n.º: 16228/2023.
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09**. CNPJ: 09.291.851/0001-05. Objeto: o repasse financeiro para a Associação, para atender o projeto "Menino pé no chão", com objetivo de atender 80 alunos da comunidade estudantil, entre 06 e 17 anos de modo a trabalhar sua inteligência e criatividade, livrando-os assim, dos caminhos das drogas, prostituição e marginalidade. Este objeto está em conformidade com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 16228/2023.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 11.09.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 006 Fls. 10 Vol. II
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 048/2023**

Processo Administrativo n.º: 17751/2023.
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV**. CNPJ: 04.693.295/0001-80. Objeto: a Realização da IV COPA ARENA VILHENA nas categorias: CONVIDADOS, MISTO B, MISTO A, APREDIZ, INICIANTE, INTERMEDIÁRIO, A+B, OPEN e PROFISSIONAIS possibilitando a oferta de uma opção de lazer saudável, vibrante e emocionante para toda a comunidade e como consequência difundindo a modalidade de vôlei de praia e futevôlei junto a comunidades mais vulneráveis criando oportunidades de desenvolvimento físico e social, retirando as crianças, jovens e adultos das ruas onde estão expostas a marginalidade. Oportunizando através do esporte uma alternativa à prevenção dos males da sociedade moderna resgatando a auto-estima, lazer, recreação e intercâmbios; tornando o esporte atrativo e de fácil aceitação disseminando boas práticas em que será necessário um conjunto de ações da sociedade, governo e órgão executor do projeto para que sejam desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação e conhecimento dos direitos da criança e adolescentes. Este objeto está em conformidade com a Lei 6.109/2023, e com o que diz o objetivo geral e objetivos específicos, Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo n.º 17751/2023.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 14.09.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 005 Fls. 23 Vol. I
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 002/2021**

Processo Administrativo n.º: 1833/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: Sr. **Joel Pereira**, CPF n.º 146.430.229-49. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação n.º 002/2021, por um período de **2 (dois) meses**, em conformidade com a Justificativa doc. ID 442204, Parecer 1270/PGM/2023, e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 1833/2021.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Data: 20.09.2023

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 053/2019

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA **DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1571/2019).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Flori Cordeiro de Miranda Junior**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 304253790 SSP/SP e CPF sob n.º 309.160.068-83, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, **DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.106.724/0001-30, com sede na Avenida Capitão Castro, n.º 3810, Sala B, Centro, na cidade de Vilhena/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante a Sr.ª **Roseli de Matos Peixer**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.026.803 SSP/PE e CPF sob n.º 498.255.182-00, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo **DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato n.º 053/2019**, celebrado em 02 de maio de 2019, no valor de **R\$ 6.031,32 (seis mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos)** referente à Nota de anulação do Empenho n.º 1866/2022, fls. 494, conforme solicitação do Despacho n.º 64, fls. 496 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 1571/2019.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 – Vol. III, fls. n.º 29, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA
Roseli de Matos Peixer

REPRESENTANTE

Flávio de Jesus

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Visto:

Igor Demetrio Vanucci Cardoso

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 30 Vol. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
132/2022**

Processo Administrativo n.º: 6630/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **AMORIM E MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ n.º 05.489.977/0001-38. Objeto: o aditivo de valor (14,85%), bem como a dilação do prazo de execução dos serviços do **Contrato n.º 132/2022**, por um período de **60 (sessenta) dias**, em conformidade com a Justificativa doc. ID 391245, Parecer n.º. 973/PGM/2023 e Processo Administrativo n.º 6630/2022.

Valor: R\$ 485.823,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

Data: 13.07.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 33 Vol. III
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
115/2022**

Processo Administrativo n.º: 11848/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81.
 Contratado: **RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**.
 CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º
115/2022, por um período de **12 (doze) meses (16/09/23 a 15/09/24)**,
 em conformidade com a Justificativa doc. ID 437731, Parecer Jurídico n.º
 1199/PGM/2023 e Processo Administrativo n.º 11848/2022.
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Data: 11.09.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 33 Vol. III
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 078/2021**

Processo Administrativo n.º 3656/2021 e 17662/2023
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-
 81. Contratado: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**. CNPJ n.º
 19.758.842/0001-35. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º
 078/2021, de acordo com a justificativa (doc. ID. 449081), Parecer n.º 1262/
 PGM/2023, e demais documentos constantes no Processo Administrativo
 n.º 3656/2021 e 17662/2023.
 Valor: R\$ 702.694,21 (setecentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro
 reais e vinte e um centavos)
 Data: 20.09.2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 34 Vol. III
 EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021**

Processo Administrativo n.º 3834/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-
 81. Contratado: **VILHENA SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES
 EIRELI**. CNPJ n.º 12.398.013/0001-40. Objeto: o acréscimo de valor do
 Contrato n.º 055/2021, de conformidade com o Despacho ID 459808,
 Justificativa ID 457776, Parecer n.º 1299/PGM/2023 e Processo
 Administrativo n.º 3834/2020.
 Valor: R\$ 35.168,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)
 Data: 28.09.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 516/2023/SEMAD

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO
 AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE
 PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO
 PREFEITO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado
 de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições
 que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto n.º 58.254, de 03 de
 novembro de 2022, e
 Considerando o decreto n.º 60.756/2023 que constitui e designa a
 comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão
 por merecimento;
 Considerando os processos administrativos eletrônicos n.º 16.933/2022,
 17.212/2023, 17.773/2023 e 19.030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2023, progressão por
 merecimento a servidora exercente de cargo de provimento efetivo, nos
 termos do inciso I, art. 11, do Decreto n.º 58.254, de 03 de novembro de
 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder, a partir da data de investidura, progressão por
 merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo,
 nos termos do art. 13º, do decreto n.º 58.254, de 03 de novembro de 2022,
 de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de outubro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n.º 59.125/2023

**PORTARIA Nº 516/2023/SEMAD
 ANEXO I**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE INVESTIDURA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	MARIA ODETE DE OLIVEIRA	4917	07/06/2004	SERVIÇOS GERAIS	ASD_A	IV	V

ANEXO II

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE INVESTIDURA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	ALLANA SOUZA MARTINS	12133	19/09/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATA_G	II	III
02	MARISSON REBOUÇAS SANTANA	6551	06/08/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATA_G	VII	VIII
03	TERESINHA LEMES DE SOUZA	653	15/08/1991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATA_G	XV	XVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 012/2023/SEMTIC

REGULAMENTA FOLGA DOS SERVIDORES QUE TRABALHARAM
 DURANTE O EVENTO AGROARTES NA EXPONORTE

O Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, no exercício regular de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) dia de folga aos servidores abaixo relacionados pelo trabalho durante o evento AGROARTES NA EXPONORTE, realizado do dia 20 a 24 de setembro de 2023.

- Aline Rossani de Carvalho Padial
- Andressa Lopes Lodis
- Rita Marta Corrêa
- Vanusa Torres da Costa

Art. 2º Os servidores poderão usufruir os dias de folga conforme escala e autorização do secretário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Leia-se, cumpra-se e publique-se

Vilhena/RO, 03 de outubro de 2023.

Dirceu Hoffmann
 Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
 Decreto n.º 59.126/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a partir das 08 horas e 01 minuto, teve início a Audiência Pública referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2023 do Município de Vilhena. A abertura foi realizada pelo servidor Luciano Aparecido de Oliveira – Chefe do Cerimonial da Prefeitura de Vilhena, que em nome do Prefeito Flóri Cordeiro de Miranda Junior, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Dando início as apresentações, foi concedida a palavra a Sr.ª Rita Correia, representando a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SEMTIC, que demonstrou o orçamento destinado a manutenção e melhorias na infraestrutura da secretaria e suporte ao Banco do Povo e a Casa do Empreendedor, sendo previsto R\$ 120.000,00 e realizado R\$ 41.582,47. Em seguida, explicou que durante o 2º Quadrimestre de 2023, foram realizados 1.235 atendimentos aos micros e pequenos empreendedores individuais, através da Casa do Empreendedor. Dentre esses atendimentos, foram emitidas notas de serviços no valor de R\$ 1.243.835,31. Posteriormente, demonstrou as ações realizadas pela secretaria, destacando a finalização do Plano Municipal de Turismo e edição da Feira Agroartes. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos a todos. Em ato contínuo, o Sr. Bruno Cristiano Neves Stedile, titular da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, começou sua apresentação explanando as ações e programática da pasta, onde o valor de R\$ 1.200.000,00 previsto para a reforma e melhorias de pavilhões do Paço Municipal foram remanejados para a contratação de Gestão/Software, Agentes Honoríficos e Reeducandos. Com a manutenção das atividades da Semad, foram previstos R\$ 57.485.488,83, sendo executados R\$ 25.196.323,63. Já os recursos previstos para a realização de concurso público no valor de \$ 500.000,00 foram remanejados para contratação Gestão/Software, Agentes Honoríficos e Reeducandos. Para apoio ao transporte público, foram previstos R\$ 756.000,00, sendo executados R\$ 315.000,00. Com capacitação de recursos humanos, foram previstos R\$ 100.000,00, sendo realizado R\$ 15.830,00. Em seguida, destacou que os pagamentos da remuneração dos servidores do Município de Vilhena, que envolver encargo e indenização trabalhista do exercício e verbas rescisórias estão em dia; que estão sendo feitos investimentos em cursos para atualização e capacitação de diversos servidores, com relevância para a eficiência dos serviços públicos prestados e que há a contratação através de Chamamento Público de entidade fechada de previdência complementar conforme EC 103/2019 e LC 109/2001. Apresentou ainda uma tabela com os valores com a folha de pagamento, onde no mês de maio R\$ 17.692.907,55; junho R\$ 18.814.408,99; julho R\$ 17.930.699,02 e agosto R\$ 18.537.844,73. Mostrou gráfico com dados relacionados aos gastos com as folhas de pagamento entre os anos de 2016 a 2023. Em relação às despesas com pessoal, foram previstos R\$ 800.000,00 para verbas rescisórias/indenização trabalhistas, e executados R\$ 576.788,22, pois ocorreram 36 exonerações, 24 contratações de efetivos e 25 de comissionados. Discorreu sobre os atendimentos realizados pelo Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho (Sesmt), onde foram realizados no total 426 atendimentos para consultas e exames. Entre as ações do setor, mostrou os treinamentos de combate a incêndios ministrados para os serviços do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (Saae), Escolas Municipais e Paço Municipal. Destacou também as ações realizadas pela equipe da Junta Médica Oficial do Município, totalizando 2.463 atendimentos com psicólogo, assistente social, ortopedista, enfermeiro e médico. Ainda, apresentou as atividades desenvolvidas pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI), entre elas: suporte e manutenção ao parque tecnológico do Paço; atendimento as unidades administrativas externas (escolas, UBS); monitoramento Data Center (servidor central); monitoramento dos sites oficiais e Portal de Transparência; atuação no controle de acesso aos sistemas de gestão pública; análise e gerenciamentos de informações de hardware, software, banco de dados e redes que abastecem os sistemas e subsistemas do município e parecer técnico para aquisição de equipamentos e laudos para manutenção externa. Em sequência, apresentou os valores relacionados aos cursos de capacitação e treinamento, onde foram previstos um montante de R\$ 100.000,00, pago R\$ 45.770,00 e empenhado R\$ 54.170,00. Destacou sobre a implantação dos programas Pró Passe e Passe Livre Estudantil,

para atender os estudantes do município, cuja previsão é que o projeto seja repassado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (Semtran) até dezembro de 2023. Neste período, foram entregues 51.850 passes para 300 alunos beneficiados, onde foram previsto recursos para o programa no valor de R\$ 756.000,00, sendo pago R\$ 378.000,00. Informou ainda, sobre a atualização do Termo de Cooperação entre o Município de Vilhena com a SEJUS/FUPEN, que tem por objetivo a ressocialização e a reintegração dos reeducandos. Desta forma, foi solicitado a alterações dos quantitativos dos reeducando do Regime Semi Aberto e Inclusão do Regime Fechado, além da contratação da mão de obra destinada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), com serviços de limpeza e manutenção das vias e vicinais e demais serviços conforme o Plano de Trabalho. Mencionou que a comissão designada para levantamento de informações e dados com finalidade de realização de leilão de bens móveis e inservíveis, está em fase de classificação e de cadastramento de lotes para um novo leilão, no qual o saldo arrecadado será empregado em melhorias para o Município. Com isso, encerrou a sua apresentação. Em ato contínuo, a Sr.ª Lorena Horbach, Contadora da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ iniciou sua apresentação mostrando slides com os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário e nominal, receita e despesas, dívida consolidada e análise do resultado fiscal. Em seguida, apresentou as metas fiscais da receita, englobando tabela que apresentava o total de receita bruta, sendo que as previsões atualizadas perfizeram o total de R\$ 336.568.972 e as receitas realizadas foram de R\$ 373.851.129. Sobre a receita arrecadada, apresentou gráfico demonstrativo sobre o percentual arrecadado com a União, Estado e Município. Sobre a evolução do IPTU, demonstrou gráfico desde o ano de 2012 a 2023, sendo que neste ano, o valor arrecadado é de R\$ 22.997.358,85. Falou sobre as despesas por função do governo, que totalizaram o valor de R\$ 292.462.051. Em seguida, discorreu sobre o resultado da execução orçamentária, sendo o valor arrecadado de R\$ 373.851.129, R\$ 292.462.051 foram liquidados, com superávit de R\$ 81.389.078. Demonstrou ainda a meta de resultado primário prevista na LDO, que é de R\$ -20.875.637,35, e a meta de resultado nominal previsto na LDO, que é de R\$ -11.081.283,00. Quanto aos investimentos na Educação, as despesas e receitas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino chegaram a 24,99% do limite total de 25,00% a ser constitucionalmente destinados a área. Nos investimentos na Saúde, foram aplicados 35,07% dos recursos, sendo o limite constitucional de 15,00%. As despesas com gasto de pessoal tiveram um percentual realizado de 53,6%, sendo o limite máximo de 54,0%. Sobre o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena (IPMV), demonstrou as contribuições dos servidores e patronais, chegando ao valor de R\$ 28.334.411 de repasse previdenciário. Após, passou a esclarecer sobre o repasse ao Legislativo, onde demonstrou que o valor transferido foi de R\$ 10.206.029, com orçamento previsto no valor de R\$ 15.629.406. Na sequência, falou sobre os resultados obtidos através da arrecadação da “Minha Nota Tem Valor”, sendo a previsão de R\$ 180.000,00 e o realizado de R\$ 136.142,68. Por fim, comunicou que a o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal serão publicados no Diário Oficial do Município, em conformidade com a LRF, encerrando assim sua participação na Audiência. Após isso, a palavra foi concedida à Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Sr.ª Márcia Regina Barichello Padilha, que começou sua apresentação identificando o Instituto, e apresentando a gestão do mesmo, no entanto, o arquivo de apresentação encaminhado pela Autarquia, apresentou erro de formatação e não pode ser exibido na íntegra, sendo que a mesma, mesmo estando com sua apresentação impressa em mãos, optou por não finalizar sua apresentação, e se retirou do recinto, visivelmente irritada e dizendo que quem quisesse falar com a mesma, que ela estaria no IPMV. Em ato contínuo, passou-se a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, Sr. Luciano Aparecido de Oliveira, que iniciou sua apresentação mostrando os canais institucionais de comunicação da secretaria, sendo: o WhatsApp 3919-7081, os e-mails semcom@vilhena.ro.gov.br e dov@vilhena.ro.gov.br, o Facebook “Prefeitura de Vilhena” e o Instagram @municipiodevilhena. Por fim, disse que as fotos, vídeos, texto jornalísticos, comunicado oficiais e demais atos relacionados, podem ser acessados em todos os canais de comunicação e no website oficial da Prefeitura www.vilhena.ro.gov.br, encerrando sua apresentação com agradecimentos a todos. Em sequência, passou-se a palavra para o representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, o Sr. Kim Mansur Yano, que iniciou falando sobre a execução orçamentária e financeira anual da LOA na esfera municipal, estadual e federal, sendo previstos o valor de R\$ 110.283.565,00, com aplicação no mesmo valor. Quanto à execução orçamentária



financeira do 2º Quadrimestre de 2023, os recursos recebidos foram de R\$ 102.104.052,52 com despesas executadas no valor de R\$ 97.945.509,09. Dos recursos recebidos na esfera municipal, foram previstos o valor de R\$ 68.000.000,00 e recebidos R\$ 60.933.024,11. Das transferências recebidas da esfera estadual, foram previstos o valor de R\$ 3.120.000,00 e recebidos R\$ 9.081.971,84. Já os recursos recebidos da esfera federal, foram previstos R\$ 39.163.565,00 e recebidos R\$ 27.075.610,62. Quando aos recursos recebidos por demais ente, não foram previstos e foram recebidos R\$ 5.013.445,62. Ainda, demonstrou tabela com os valores previstos e recebidos para as áreas da Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão SUS. Quanto às despesas liquidadas da União, Estado e Município, somam um total liquidado de R\$ 97.945.509,09. Terminada a primeira parte da apresentação, passou-se a palavra para a Sr.ª Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa, Enfermeira Responsável Técnica, que, através de tabela, demonstrou os estabelecimento de Saúde no município, onde neste 2º Quadrimestre houve cadastro de 03 (três) novas unidades de saúde neste período. Após, através de quadro, mostrou a distribuição dos trabalhadores da secretaria, por tipo de vínculo, comparando o 1º Quadrimestre de 2023 ao 2º Quadrimestre de 2023. Posteriormente, explicou sobre os dados demográficos e de morbidade, onde há uma estimativa de 104.517 habitantes em Vilhena e 161.819 habitantes na região do Cone Sul de Rondônia. Já conforme o dado de natalidade demonstrou os números de nascimento de residentes, totalizando 974 nascimentos em 2023. Ainda, mostrou gráfico com número de partos ocorridos em Vilhena por município de residência, onde houve 1.369 partos. Conforme os indicadores de nascimento de residentes, 377 foram partos realizados por via vaginal e 597 por cesárea. Apresentou também as principais causas de internações, por capítulo da CID-10, sendo 5.178 o número total de internações no período. Após, mostrou os dados de morbidade de notificação compulsória, onde o número de casos confirmados totalizou 2.899. Posteriormente, apresentou gráfico com dados de mortalidade de residentes de Vilhena, de acordo com os cinco principais grupos de causas de mortalidade, que totalizaram 357 óbitos neste período. Em sequência, demonstrou os dados de produção dos serviços de Saúde. Na Atenção Primária de Saúde (APS), foram realizados 82.073 atendimentos individuais; 2.849 atendimentos odontológicos individual; 855 atividades coletivas; 139.656 procedimentos individualizados; 10.814 vacinações; 1.866 marcadores de consumo alimentar; 89.796 visitas domiciliar territorial, totalizando 327.909 atendimentos. Em seguida, apontou os resultados dos indicadores de desempenho da APS do 1º Quadrimestre de 2023, visto que os dados do 2º Quadrimestre ainda não foram repassados. Na sequência, apresentou as quantidades de atividades coletivas na APS, com os respectivos números de participantes. Quando à produção da Atenção Psicossocial, foram realizados 4.940 atendimentos e acompanhamentos e 150 internações para tratamento e acompanhamento dos transtornos mentais. Em seguida, apresentou as ações realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), destacando as atividades desenvolvidas nas oficinas de arte terapia e exposição de pinturas dos próprios pacientes. Em relação à produção de Atenção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos, o valor aprovado foi de R\$ 4.469.540,34. Demonstrou ainda, a produção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h), com um total de 42.790 atendimento realizado, sendo que apenas 746 foram de emergência e 19.559 foram não urgente. No Pronto Socorro do Hospital Regional de Vilhena, foram realizados ao total 3.474 atendimentos. Quando à produção de Atenção Hospitalar por Grupo de Procedimento, foram pagas 5.684 AIH por procedimentos pagos com um montante no valor de R\$ 4.629.439,09. Em seguida, demonstrou as informações do Setor de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto do Hospital Regional de Vilhena, com indicadores de média de paciente por dia/mês; número de admissões; saídas (altas/transferências); óbitos; taxa de ocupação e tempo de permanência por mês, sendo que a média de taxa de ocupação no 2º Quadrimestre foi de 92,25%. Em relação aos procedimentos cirúrgicos, foram realizadas 642 cirurgias gerais e 589 cirurgias oftalmológicas. Quanto à produção de Assistência Farmacêutica, foram atendidos 27.925 moradores ao total com a dispensação de medicamentos e 1.209 nos programas do Ministério da Saúde. Sobre a produção de Vigilância em Saúde, destacou por grupo que foram realizados ao total 5.714 procedimentos. Em seguida, compartilhou algumas das ações realizadas pelas equipes de Vigilância em Saúde no período, entre elas: atividade educativa para a população e inspeções em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. Quanto à imunização, através de tabela demonstrou as metas por imunobiológico e as respectivas coberturas vacinais. Também informou o número e percentual de pessoas vacinadas

contra a Influenza, conforme os grupos prioritários. Sobre o Centro de Referência de Imunobiológico Especiais (CRIE), destacou que ao todo já foram aplicadas 234 vacinas especiais. Em relação ao Setor de Transporte, a quantidade de pacientes e acompanhantes transportados para Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho foi de 2.823 no 2º Quadrimestre, ressaltando que o setor transporta ainda diariamente, uma média de 79 pacientes do domicílio ao Instituto do Rim, para realizar hemodiálise. Para finalizar sua apresentação, mostrou outras ações relevantes do Setor de Saúde ocorridas no período, destacando: continuidade das cirurgias eletivas; abertura do Centro de Parto Normal; conclusão da reforma da UBS Leonardo Alves; abertura de 01 (uma) farmácia Básica na UBS Leonardo Alves; reforma do Posto de Saúde na comunidade Vista Alegre; entrega de kits de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); adesão ao telemedicina em parceria com o Hospital Albert Einstein; realização das campanhas Maio Laranja, Julho Amarelo e Agosto Dourado. Tendo disto isso, encerrou sua apresentação na Audiência. Na sequência, foi concedida a palavra a Sr.ª Silvana Machiescki, representante da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, que inicialmente apresentou o organograma da secretaria nos segmentos: Administrativo, Operacional, Núcleo de Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito. Após, mostrou gráfico com dados estatísticos dos serviços e atendimentos realizados no 2º Quadrimestre de 2023 para emissão de credenciais para estacionamento, de passe livre de idoso e deficiente. Após, mostrou as ações desenvolvidas pela secretária. Em seguida, demonstrou os orçamentos da pasta. O montante anual previsto foi de R\$ 852.000,00, sendo o valor atualizado para R\$ 2.075.011,27. Os valores pagos no 2º Quadrimestre foram de R\$ 1.028.294,98. Já os valores a pagar somam R\$ 373.731,12 e os valores a empenhar são de R\$ 641.253,36, encerrando sua participação na Audiência. Representando a Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, o titular da pasta, Sr. Mauritani Ribeiro Vieira, iniciou sua apresentação explanando sobre os programas “Vilhena Regular”, “Título Já”, “Reurb-S / Reurb-E” e “Regulariza Vilhena”. No programa “Título Já” foram entregues 111 títulos aos moradores dos setores 09, 09-A, 15, 17, 18, 19 (Residencial Morá I e II), 27, 29 e 35. No programa “Reurb-S”, os setores 53, 08 e 09 estão aguardando abertura de processo; os setores 06 (quadras 52, 53, 54 e 91), 07 A (quadra 13 e 20), 14, P.A – Nova Conquista, Embratelzinho (I, II e III), 93 (Ipê) e 13 (quadra 02 e 26) estão com o processo em andamento; e os setores 07-A (quadra 31) e 20 (quadra 01-R) estão finalizados. Sobre o programa “Regulariza Vilhena”, destacou que ele é voltado aos contribuintes que não se enquadram nos programas gratuitos. Entre as áreas ocupadas irregularmente, os bairros Iquê e Ipê estão aguardando os tramites do processo judicial. Quando aos loteamentos que estão em fase de aprovação, o Solar de Vilhena, Condomínio Boulevard dos Pinhais, Condomínio Ouro Verde e loteamento sobre imóvel 59-R-R-2, Setor 12 e Gleba Corumbiara estão em fase inicial. Após, demonstrou quadro com os serviços ofertados pela Semter. Posteriormente, demonstrou tabela com as ações do 2º Quadrimestre de 2023, onde para a manutenção da secretaria foi atualizado um valor de R\$ 500.000,00, sendo liquidado R\$ 38.382,38. Para revisão do Plano Diretor foi atualizado um valor de R\$ 50.000,00, não sendo executada. Dito isso, encerrou sua participação na Audiência, agradecendo aos presentes. Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Rildo José Flores, representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, que iniciou sua apresentação mostrando o orçamento previsto para a manutenção das atividades da Semplan, cujo valor previsto foi de R\$ 1.138.000,00, sendo executados R\$ 838.337,66. Com alvará e habite-se mostrou tabela comparando as emissões realizadas nos anos de 2022 e 2023, sendo que no 2º Quadrimestre de 2023 foram emitidos 1.255 alvarás de construção e 922 habite-se. Em relação as receitas da secretaria, foram lançados R\$ 482.883,24 para alvará de construção; R\$ 632.933,43 para habite-se; R\$ 1.293.233,47 com ISSQN – Construção Civil e R\$ 1.958.260,43 com alvará de funcionamento. Em seguida, mostrou os projetos elaborados pela equipe da Semplan, destacando: proposta de cobertura para a Praça P. Ângelo Spadari, projeto de reforma UBS Calor Mazalla, projeto de reforma da Secretaria Municipal de Agricultura (Semagri) e projeto do letreiro “Eu Amo Vilhena”. Além disso, demonstrou as ações de fiscalização de obras realizada pela equipe da Semplan, como: recuperação da Rua Jandaia; pavimentação nos setores 18, 43 e 82; pavimentação no bairro Jardim Universitária; construção da escola setor Embratel; construção da praça no bairro Cidade Nova; construção da Praça do Barcelona e levantamento realizado com drone para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) dê início ao PRAD – Programa de Revitalização de Áreas Degradadas ou Alteradas, no Pires de Sá; encerrando assim sua participação na Audiência. Em ato contínuo, o Sr. Luciano Aparecido de Oliveira tomou a palavra para explicar que a pessoa responsável por expor



a primeira parte da apresentação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED não faz mais parte do quadro de servidores da secretaria. Desta forma, ele mesmo realizou a apresentação das ações pedagógicas da secretaria. Conforme demonstrado através de slides, atualmente, 29 escolas municipais estão em funcionamento, compreendendo 11 de Educação Infantil; 18 de Ensino Fundamental I; 04 de Ensino Fundamental II e 02 destinadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), alcançando um total de 10.527 estudantes na rede municipal de ensino. Em sequência, mostrou as ações da secretaria, destacando: formação para orientadores; formação Tempo de Aprender; realização do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e do Programa União Faz a Vida (PUFV); formação para os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Seminário de Educação e Infâncias: Refletindo a Escola com Crianças; curso de aperfeiçoamento em mentoria para diretores escolares; visita e acompanhamento das escolas; parceria com as outras secretarias; parceria com o Dr. Cláudio Vieira. Por fim, mostrou as ações do Núcleo de Atendimento Multiprofissional (NAM), que no 2º Quadrimestre realizou 82 atendimentos com a psicóloga, 205 com a fonoaudióloga e 79 com a psicopedagoga. Terminada a primeira parte da apresentação, passou-se a palavra para o Sr. Ricardo dos Santos Freitas, que iniciou apresentando a composição do orçamento da Educação, sendo: transferências do Tesouro Municipal; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e outras transferências, convênios e programas. Para a transferência do Tesouro Municipal, foram transferidos R\$ 27.367.922,90. Para aplicação de recursos de receitas resultantes de impostos e transferências em ações de manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), o relatório resumido da execução orçamentária, anexo VII, aponta despesas de R\$ 45.062.296,54. Com o Fundeb, foram orçados R\$ 52.576.193,30. Já em relação aos recursos do Fundeb dos exercícios anteriores, foram orçados R\$ 6.397.462,35. Para aplicação de Recursos Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, a receita arrecadada foi de R\$ 52.576.193,3, com valor aplicado de R\$ 47.305.728,92. Com a remuneração dos profissionais da Educação, foram aplicados R\$ 53.500.593,09; com as demais ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, foram aplicados R\$ 4.328.974,59 e com recursos do Fundeb dos exercícios anteriores foram aplicados R\$ 6.194.864,17. Após, destacou que a Prefeitura do Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais, atendeu aproximadamente 10.527 alunos neste 2º Quadrimestre de 2023, sendo 3.363 alunos da Educação Infantil; 7.075 do Ensino Fundamental e 89 da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em seguida, informou que para a manutenção das atividades administrativas, a ação teve seu valor atualizado para R\$ 8.662.000,00, sendo investido o valor de R\$ 5.053.458,88. Com apoio ao Conselho Municipal de Educação foram evidenciados investimentos no valor de R\$ 12.543,01. Em relação à manutenção das atividades do Núcleo de Atendimento Multiprofissional (NAM), foi investido o valor de R\$ 1.240.587,06. Ainda, destacou os valores gastos em relação à Educação Infantil, onde com as ampliações, instalações, reformas e outras melhorias em escolas, o valor da ação foi atualizado para R\$ 757.229,50, sendo que os processos administrativos para atender a ação estão em andamento. Para a aquisição de equipamentos e materiais para escolas, foi suprimido para R\$ 643.626,00 e com recursos oriundos de convênios foi atualizado para R\$ 511.463,70, onde foram evidenciados gastos no valor de R\$ 334.904,03 e R\$ 198.108,08. Com apoio a Educação Infantil, foi constatada gastos nesta ação nos valores de R\$ 978.344,09 e R\$ 522.746,23. Para apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil foram repassados o valor R\$ 694.723,76. Quanto à capacitação de profissionais da Educação Infantil, foram liquidados até 2º Quadrimestre R\$ 2.074.328,27. Para a manutenção do Fundeb da Educação Infantil - Apoio foi aplicado o valor de R\$ 2.932.958,09. Já para a manutenção do Fundeb da Educação Infantil – Profissionais do Magistério foram aplicados o valor de R\$ 15.784.367,99. Com construção de escola de Educação Infantil, no 2º Quadrimestre foi realizado empenho de despesa no valor de R\$ 17.942,66 para fazer frente ao pagamento de termo aditivo de valor ao contrato nº 076/2018 que tem como objetivo a construção de escola no bairro Embratel. Em sequência, mostrou que houve repasse no valor de R\$ 59.947,23 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE). Após, explanou que foi aberto processo administrativo nº 14.274/2023 que visa à contratação de profissional para ministrar formação para 250 servidores da Rede Municipal de Ensino. Em relação ao Ensino Fundamental, para ampliação, reforma e outras melhorias em escolas, o valor foi atualizado para R\$ R\$ 4.095.321,60, contado também com recursos oriundos de convênios que foi atualizado para R\$ 1.159.559,67; sendo que estão em andamento para atendimento da ação diversos processos administrativos. Para aquisição de

equipamentos e materiais para escolas de Ensino Fundamental, o valor com recursos próprios foi suprimido para R\$ 1.534.274,00, sendo investidos R\$ 469.609,50 e deste total teve aplicações nos valores de R\$ 227.314,14 e R\$ 242.295,36. Para capacitação dos Profissionais da Educação de Ensino Fundamental, o valor da ação com recursos próprios foi suprimido para R\$ 280.000,00. Em relação à manutenção do Transporte Escolar, informou que a Semed forneceu transporte escolar diário para aproximadamente 4.124 alunos, sendo 1.689 pertencentes à Rede Estadual e 2.435 da Rede Municipal. Destacou ainda que a parceria com o Estado para custeio dos serviços de transporte para o início do ano letivo de 2023 foi firmada através do Termo de Adesão nº 005/PGE-2023 do novo programa de transporte escolar IR E VIR do Governo do Estado que repassará o valor total de R\$ 4.324.055,66, divididos em quatro parcelas. Demonstrou ainda que os serviços de Transporte Escolar contemplam 12 escolas estaduais e 27 escolas do município, onde nos trajetos são utilizados 98 veículos que percorrem 42 rotas principais com 70 itinerários ramificados em várias estradas vicinais e travessões da malha viária do município. Quanto ao Apoio ao Ensino Fundamental a ação teve seu valor atualizado para R\$ 3.536.000,00, sendo que neste período foi constatados gastos nos valores de R\$ 1.037.065,25 e R\$ 1.010.268,38. Com apoio Financeiro às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.674 de 22 de dezembro de 2021, foram repassados R\$ 1.558.577,42 para 19 conselhos escolares das escolas da rede municipal de ensino para aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Para apoio na manutenção do Fundeb para Ensino Fundamental no período foi constatado aplicações nesta ação no valor de R\$ 5.272.797,58. Com a manutenção do Fundeb, para os profissionais do magistério do Ensino Fundamental, a ação teve seu valor atualizado para R\$ 51.915.999,17, onde foram constatadas aplicações no valor de R\$ 33.332.284,50. Para manutenção do Fundeb para os profissionais do magistério (EJA) foram aplicados o valor de R\$ 507.159,52. Com a terceirização dos serviços de limpeza e outros serviços de apoio foram liquidados e pagos até o final do 2º Quadrimestre, R\$ 3.794.030,11. Posteriormente, destacou que a Semed atende 29 escolas municipais, sendo 25 escolas na Área Urbana e 04 na Zona Rural, cobrindo em sua totalidade 10.527 alunos matriculados, com alimentação exclusiva a cada faixa etária, observando ainda as necessidades específicas de alunos intolerantes ou alérgicos. Mostrou ainda formulação feita no cardápio para respeitar os alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013, e que os alimentos recebidos no 1º Quadrimestre foram adquiridos por meio de recurso próprio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com distribuição dos alimentos da agricultura familiar (chamada pública) e comércio local. Em relação a aquisição de gêneros alimentícios, destacou que essa ação foi suprimida em virtude da necessidade da Administração de tomar decisões simétricas, uma vez que diariamente as escolas vem contingenciando a oferta de doces em consonância com a resolução do FNDE, e assim encerrou a sua apresentação. Dando sequência as apresentações, passou-se a palavra ao Sr. Luciano Aparecido de Oliveira, que explicou que o representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP esteve presente, porém, teve que se ausentar. Desta forma, ele realizaria a apresentação sobre as atividades da secretaria aos participantes. Em sequência, demonstrou os serviços executados pela pasta, destacando: limpeza e manutenção de ruas da cidade, limpeza e manutenção de praça, limpeza de bocas de lobo, limpeza e roçagem de ruas e avenidas, iluminação de Led's e reforma de pontes. Após, falou sobre o programa Energia e Luz na Cidade, cuja fonte com recursos próprios foi de R\$ 6.845.437,00, sendo realizado R\$ 952.912,10, totalizando o valor de R\$ 952.912,10 realizados no 2º Quadrimestre. Para a manutenção da COSIP, a fonte com recursos próprios foi de R\$ 6.500.000,00, sendo realizado no quadrimestre R\$ 4.730.923,72. Com a manutenção das atividades da Semosp, a fonte com recursos próprios foi de R\$ 1.041.000,00, sendo realizado no quadrimestre R\$ 653.725,52. Em relação à realização de obras e serviços de infraestruturas, a fonte com recursos próprios era de R\$ 13.591.000,00, sendo realizado no quadrimestre R\$ 4.151.926,24. Para manutenção do fundo municipal de habitação interesse social, a fonte com recursos próprios foi de R\$ 1.000,00, não sendo realizado. Em seguida, apresentou a relação de consumo de peças, serviços e combustível, totalizando um gasto de R\$ 1.371.058,40 com combustível; R\$ 1.136.365,35 com peças e R\$ 341.665,56 com serviços, encerrando assim sua participação na Audiência com agradecimentos. Na sequência, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, o Sr. Lélito Miki Hataka, iniciou a apresentação falando sobre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da



Criança e do Adolescente. Após, ressaltou sobre as ações relacionadas à Campanha Faça Bonito e a Campanha Contra o Trabalho Infantil. Em seguida, apresentou sobre o Programa Administrativo da Semas, onde com a manutenção das atividades da secretaria foram previstos recursos no valor de R\$ 7.846.560,00, sendo realizados R\$ 5.107.347,89. Com apoio aos portadores de necessidades especiais, foram previstos R\$ 130.081,00 e executados R\$ 12.226,25. Em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (Fumas), demonstrou que os repasses realizados pelo Município, Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), junto aos rendimentos de aplicação financeira, totalizaram o valor de R\$2.512.801,69. Sobre o Programa de Assistência e Desenvolvimento Social, com ações de Gestão da Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a previsão de gastos total foi de R\$189.600,00 e o valor executado foi de R\$ 54.073,84. Com apoio administrativo para as ações de manutenção das atividades do Fumas, foram previstos R\$ 656.998,59 e gastos um total de R\$ 246.574,06. Para o Programa de Assistência e Desenvolvimento Social com as ações de gestão das parcerias com entidades não governamentais, foram previsto R\$ 484.995,77 e executados R\$ 319.758,23. Já com a ação de gestão da proteção social especial, foram previsto R\$ 626.345,00, sendo realizado R\$ 175.593,64. Para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, foram previstos R\$ 183.660,00, sendo executado R\$ 75.656,22. Com gestão descentralizada e o Sistema Único de Assistência Social foram previstos R\$ 18.002,00, não sendo executado. Para gestão do Fortalecimento do Controle Social foram previstos R\$ 12.000,00 com recurso federal, não sendo executado. Para gestão da prestação de serviços eventuais, os recursos, o total previsto foi de R\$ 410.000,00, sendo executado um total R\$ 128.117,81. Com a gestão da Proteção Social Básica, os recursos previstos somaram um montante de R\$ 1.402.328,00, sendo executado um total de R\$ 523.170,15. Quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumucrad) houve um repasse do município no valor de R\$1.040.898,00; com R\$ 62.877,57 em rendimentos de aplicação financeira e R\$ 891.245,83 de outros repasses, totalizando uma quantia de R\$ 1.995.088,96. Com o Programa de Apoio Administrativo para a manutenção das atividades do Fumucrad, foram previstos um valor de R\$ 377.814,00, sendo executados R\$ 19.445,68. Com o Programa de Parceria Positiva: Associar Para Melhor Servir para firmar convênio com instituições não governamentais foram previstos R\$ 1.703.991,54, sendo executado R\$ 1.246.890,31. Por fim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Na sequência, a Fundação Cultural de Vilhena - FCV, representada pela Sr.^a Evilyn Olímpia Medrada Teixeira, iniciou a apresentação falando sobre a entidade e a Lei Complementar N° 193, de 25 de junho de 2012 de Criação da Fundação Cultural de Vilhena. Após, mostrou os orçamentos previstos e realizados para as ações do Programa Cultura Para Todos. Com a ação de manutenção das atividades administrativas, foi previsto o valor de R\$ 1.420.850,00, sendo realizado R\$ 194.996,34. Para a capacitação de recursos humanos, foi previsto R\$ 4.150,00, sendo realizado com o mesmo valor. Com o Natal Feliz, foi previsto R\$ 800.000,00, não sendo executado ainda. Para as transferências de recursos financeiros as entidades culturais foram previsto o valor de R\$ 280.000,00, sendo realizado R\$ 240.000,00. Com a manutenção das atividades culturais foi previsto o valor de R\$ 439.000,00, sendo realizado R\$ 12.970,00. Em relação à manutenção do Fundo Municipal de Cultura, não foram previstos nem executados valores. Após, mostrou as ações da Fundação no 2º Quadrimestre de 2023, destacando: Aulas de Violão; apresentação da Orquestra Sinfônica; Feira Agroartes; apoio cultural no arraial da Praça Nossa senhora Aparecida; reunião com o artesanato para o novo cadastro de artesão; participação no Rondônia Rural Show; exposições; artes de colorir com fios de lã; Governo Itinerante; Arraial do Paço Municipal; organização do Desfile 07 de Setembro; visita da equipe da Casa de Cultura Ivan Marrocos; parcerias fechadas; Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo; Arraial do Portal; visita de artesãos; Feira Agroartes em Pimentearas; 7º Circuito Nacional de Capoeira; exposição de artes Fernanda Vieira e entrega da medalha de ouro a artista Isabely S. Pereira com a tela premiada na Escócia e na Inglaterra. Por fim, agradeceu a atenção de todo e encerrou sua participação na Audiência Pública. Em ato contínuo, teve a palavra o Sr. Rafael Augusto Fonseca, Secretário Adjunto, que representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA iniciou sua apresentação falando sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Após, mostrou um resumo das despesas previstas e liquidadas acumuladas no 2º Quadrimestre de 2023, onde o valor previsto foi de R\$ 1.366.851,10 para manutenção da secretaria. Com despesas com pessoal, foram previstos ao total R\$ 1.985.700,00, sendo executado R\$ 1.274.877,14. Após, passou a explicar sobre as despesas recorrentes

da secretaria. Com serviços de terceiros, foram previstos R\$ 36.600,00, sendo realizado R\$ 22.400,00. Com equipamentos e material permanente, foram previstos R\$ 110.000,00, sendo realizados R\$ 25.175,00. Com diárias, foram previstos R\$ 37.000,00, sendo realizado R\$ 7.500,00. Com passagens e despesas com locomoção, foram previstos R\$ 5.000,00, não sendo executado. Com material de consumo, foram realizados R\$ 50.000,00, sendo executado R\$ 26.636,69. Já com outros serviços de terceiros, com pessoas jurídicas, foram previstos R\$ 31.400,00, sendo realizado R\$ 10.262,27. Em sequência, mostrou as atividades de licenças e autorizações realizadas pela equipe da Semma. Neste período, foram produzidas 102 licenças (prévia instalação e/ou operação); 03 licenças municipais para extração mineral; 87 certidões ambientais; 12 autorizações para poda; 34 autorizações para corte; 233 dispensas de licenciamento e 72 monitoramento ambiental. Quanto às atividades de atendimento a fauna, a secretaria registrou 04 atendimentos por maus tratos; 100 resgates e não houve recolhimento. Quanto às atividades de Educação Ambiental, foram realizadas palestras e atividades relacionadas ao meio ambiente para a população e alunos das redes municipais e estaduais, bem como a Semana do Meio Ambiente. Em relação às atividades de fiscalização, destacou que como atribuição de fiscalização, a Semma atua diretamente no que concerne a queimadas; descarte inadequado de resíduos; corte de árvore sem autorização; empresas não licenciada; certidão ambiental; monitoramento ambiental; poluição sonora e faixas irregulares de logradouros públicos. Em relação ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), mostrou que para a manutenção foram previstos R\$ 229.538,00, não sendo realizado; e para a realização de campanhas foram previstos R\$ 100.000,00, não sendo realizado. Assim, encerrou sua apresentação com agradecimentos. Em ato contínuo, o Diretor Geral e o Diretor Adjunto, Sr. Eraldo Dal Posolo e Sr. Milson Canhete, representando o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, iniciaram falando sobre a autarquia e sua autonomia. Comentou ainda que o SAAE atende 100% da cidade, 24 horas por dia, através da distribuição de água potável. Destacou também que sobre a responsabilidade da Autarquia da coleta de resíduos sólidos urbanos, que nos dois últimos quadrimestres coletou 15.665,45 toneladas de resíduos, com destinação final ao aterro sanitário. Em sequência, apresentou o número de colaboradores que compõem a Autarquia, que totalizam 94 servidores, sendo 62 efetivos, 23 comissionados e 09 terceirizados. Ainda, através da contratação de empresa terceirizada para a execução da coleta e destinação final dos resíduos, são gastos R\$ R\$ 274,75 por tonelada coletada (Emergencial) e R\$ 181,86 por tonelada destinada. Destacou que atualmente existe licitação aberta no valor de R\$ 253,40 por tonelada coletada. Em seguida, apresentou as atividades que foram executadas dentro do período, em manutenção e ampliação de rede, totalizando 13.800 serviços, dentre os principais: 24 extensões de rede; 1.035 instalações de água; 2.075 instalações de hidrômetro; 964 substituições de hidrômetro; 111 consertos de vazamento em redes de distribuição; 1.508 consertos de vazamento em cavalete; 533 outros vazamentos; 676 fiscalizações de consumo; 2.193 fiscalizações de hidrômetro + laque e 631 consertos de calçadas e asfalto. Após, destacou que a Autarquia realizou 09 extensões de rede no 2º Quadrimestre de 2023, totalizando mais de 03 km de rede nos distritos de Nova Conquista; nos bairros Tancredo Neves; Setor 03; na Avenida Jô Sato; Setor 13. Além disso, foram realizadas trocas de bombas nos setor 12 e no Barão do Melgaço 3; bem como consertos de vazamentos e análise de qualidade da água. Posteriormente, demonstrou a receita da Autarquia com recursos próprios, onde a previsão era de R\$ 16.610.400,00, sendo arrecadados R\$ 19.056.750,57, com superávit de R\$ 2.446.350,57. Após, falou sobre as despesas com recursos próprios, cujo valor empenhado foi de R\$ 20.005.635,82, sendo liquidado R\$ 15.587.047,89 e pagos R\$ 15.486.960,79. Em relação às despesas pagas, com folha de pagamento foram gastos R\$ 3.980.542,16; com energia elétrica R\$ 2.382.538,40, com coleta dos resíduos e aterro sanitário R\$ 6.497.006,70 e com outras despesas R\$ 2.626.963,53. Com as ações do Programa Cidade Limpa (PPA), foram previstos R\$ 8.302.800,00, empenhados R\$ 8.144.028,32, liquidados R\$ 6.522.001,73 e pagos R\$ 6.522.001,73. Quanto à obra de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água, o valor do convênio com o Governo Federal – PAC 2 foi de R\$ 30.859.496,77; o valor empenhado foi de R\$ 30.859.496,77, a despesa liquidada foi de R\$ 6.373.466,36, com valor pago de R\$ 6.373.466,36. Com a obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – 1º Etapa, o valor do convênio com o Governo Federal – PAC 2 foi de R\$ 41.691.763,25, o valor empenhado foi de R\$ 8.418.944,53, o valor liquidado de R\$ 18.418.944,53, e o valor pago R\$ 18.418.944,53. Agradeceu aos presentes encerrando sua apresentação. Dando continuidade às apresentações, a palavra foi concedida ao Sr. Luciano

Aparecido de Oliveira, que ressaltou que a Secretaria Municipal de Esporte (Semes) e a Secretaria Municipal de Agricultura (Semagri) não enviaram representantes e tampouco encaminharam o material via e-mail, conforme previamente solicitado a todos, para a apresentação de suas respectivas secretarias. Após, destacou que como forma de organização, a Semcom encaminhou e-mail a todas as Secretarias, Autarquias e Fundações Públicas, informando prazos, datas, locais, e eventualmente, quando ocorrem mudanças de local ou data, o fato é imediatamente informado a todos. Ainda, explicou que a Semcom também encaminhou ofício convidando os 13 (treze) vereadores, além dos presidentes dos conselhos municipais, solicitando que se estendesse o convite aos demais conselheiros, bem como, demais entidades, representações da sociedade civil organizada, entidades de classe e representação, e outros. Assim, encerrou sua fala. Terminadas as apresentações das Secretarias, Autarquias e Fundações Públicas, encaminhou-se para a finalização da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de 2023. Conforme informado anteriormente, a Ata desta Audiência Pública será disponibilizada no Portal da Transparência do website oficial da Prefeitura do Município de Vilhena, publicada no DOV-Diário Oficial de Vilhena, para conhecimento dos interessados. Nada mais foi tratado e nem acrescentado. Desta forma, ao 12h08min, encerro a presente ata, lavrada por mim, Mileide Queiroz Dourado, que depois de impressa, será assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom) e juntada com a lista de presença dos representantes das Unidades Administrativas da Prefeitura de Vilhena, Fundações Públicas e Autarquias, e demais participantes.

Mileide Queiroz Dourado
Assessora Especial - SEMCOM
RELATORA

Luciano Aparecido de Oliveira
Chefe de Cerimonial
SEMCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) comunica que a empresa denominada Valdo Simões de Oliveira ME foi autuada (Auto de Infração nº 0456), no dia 25 de setembro de 2023, no valor de 200 (duzentos) UPF's, conforme artigos 305 e 322 previsto na Lei Complementar no 173/2011, por infringir o disposto nos artigos 155 Parágrafo Único Inciso III e 181 da referida lei. O empreendimento também foi notificado (Notificação 1896) para imediatamente, sanar as irregularidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna publica abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/ CHÁC	QUADRA	SETOR
18.822/23	ROSALINA MÁXIMO MESQUITA	135	-	114
17474/2023	LUIZ CARLOS DE SOUZA FERRAZ E ILVA RIBEIRO DE SOUZA	11-B	01	84
16992/2023	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	11-A2	01	84
19.031/2023	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03	10	08-A
18.835/2023	PEDRO ELEODORO CORDEIRO DE SOUZA	09	34-A	19-RM

19042/2023	GILBERTO COSTA SILVA	10	18	15
19.054/2023	HELIO PECORARI	09	03	46
19.050/2023	JVN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	05	38	19
18.964/2023	AVENTIL VIEIRA DE SOUZA	04	50	05
19077/2023	IVANILSON SANTOS LIMA	19	89	05
4287/2023	MARIA DIVINA JACOB SILVA	03	04	46

Vilhena/RO, 06 de outubro de 2023

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

JUNTA ADMIN DE REC DE INFRAÇÕES

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO 05/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Vilhena informa que foram relatados e julgados os seguintes processos, referente às ATAS de nº 29 a 36/2023, referente às sessões ocorridas no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2023:

Nº PROCESSO: 21/2023

RECORRENTE: DANILO CIRONAK PAUL

RELATOR: LENITA RODRIGUES CUBAN DE SOUZA

VOTO DO RELATOR: DEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DOU-LHE provimento, portanto deve ser CANCELADO todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01700405J, vinculado ao veículo de placa OHM-1615.

Nº PROCESSO: 022/2023

RECORRENTE: DANILO CIRONAK PAUL

RELATOR: MIRIAN FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO

VOTO DO RELATOR: DEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e, no mérito, DOU-LHE provimento, portanto deve ser CANCELADO todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01700405I, vinculado ao veículo de placa OHM-1615.

Nº PROCESSO: 023/2023

RECORRENTE: FRANCIELE LEME SOUZA SCHUMANN

RELATOR: EDILSON PEREIRA MACEDO

VOTO DO RELATOR: INDEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito NEGO-LHE provimento, devendo, pois, serem MANTIDOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P01FF003064, vinculados ao veículo de placa QTA-4D11. Fica notificado(a) o(a) requerente/procurador(a) para querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias perante o CETRAN, conforme disposto no artigo 288, da lei nº 9.503/97.

Nº PROCESSO: 026/2023

RECORRENTE: ANTONIO SEBASTIÃO HEGUEDUS FILHO

RELATOR: LENITA RODRIGUES CUBAN DE SOUZA

VOTO DO RELATOR: INDEFERIDO

DECISÃO: CONHEÇO o recurso interposto haja vista que preenchem os requisitos de admissibilidade e no mérito NEGO-LHE provimento, devendo, pois, serem MANTIDOS todos os efeitos do Auto de Infração de Trânsito – AIT nº P018N0501C vinculados ao veículo de placa NCL-9020. Fica notificado(a) o(a) requerente/procurador(a) para querendo, apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias perante o CETRAN, conforme disposto no artigo 288, da lei nº 9.503/97.

Vilhena, 06 de outubro de 2023.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN
 Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI
 Rua Antônio Quintino Gomes, nº 4131 – Bairro Jardim América -
 Telefone: (69) 3321-3920
 E-mail: jari.semtran@vilhena.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 35/2023/FCV

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2023/FCV, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA (FCV), Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

Considerando a necessidade de atendimento do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666,93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar ao servidor (a) EVELYN OLMPA MEDRADA TEIXEIRA detentor do Cargo de Assessora Executiva, matrícula 16637, para ser fiscal do Contrato nº 011/2023/FCV – LUDA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Vilhena (FCV, oriunda do Processo Administrativo nº 13005/2023/FCV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
01 de outubro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PORTARIA N.º 36/2023/FCV.

REVOGA AS PORTARIAS N.º 18/2023/FCV E N.º 27/2023/FCV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art.1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2023, as Portarias N.º 18/2023/FCV e N.º 27/2023/FCV, que dispõem sobre a constituição e designação de servidores para a Comissão Permanente Especial para o Recebimento de Bens e Serviços da Fundação Cultural de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
29 de setembro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto N.º 59.136/2023

PORTARIA Nº 037/2023/FCV

REVOGA A PORTARIA N.º 015/2023/FCV QUE ESTABELECE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS COM AS ENTIDADES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de outubro de 2023, a portaria n.º 015/2023/FCV que estabelece os membros da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias a serem firmadas com as entidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
05 de outubro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto N.º 59.136/2023

PORTARIA Nº 038/2023/FCV

NOMEIA CECILIA DE CARVALHO MARCIZO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora CECILIA DE CARVALHO MARCIZO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE PROGRAMAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CPC 03 - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 3 de outubro de 2023.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 3º de agosto de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 06 de outubro de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

PORTARIA N.º 039/2023.

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º A constituição e designação de servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, com a finalidade de receber os bens e serviços adquiridos por esta fundação pública, conforme dispõe a Lei N.º 14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: GEANE BELTRANI DOS SANTOS, matrícula 84;

Membro: MIKAELA APARECIDA PRETTO DO NASCIMENTO, matrícula 15935.

Membro: EVELYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA, matrícula 16637;

Art. 2º O recebimento de materiais e serviços deverá ser realizado conforme Capítulo IX da Lei N.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão responderá pela presidência os membros na ordem acima.

Art. 4º Os membros designados nesta portaria não terão prejuízo em suas funções e exercerão essa comissão sem adicional de remuneração pelas atividades aqui atribuídas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Centro Cultural de Vilhena
Vilhena, 6 de outubro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto N.º 59.136/2023

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2023, às 19h15min, realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, da Fundação Cultural de Vilhena/2023, convocada através do Ofício 010/CMPC/2023, para deliberação do seguinte: 1. Informes Gerais; 2. Votação da minuta do Plano Municipal de Cultura – PMC e anexo I; 3. Conferência Municipal de Cultura. Foram registradas as presenças dos representantes do Poder Executivo a seguir: FCV: Évelin Olímpia Medrada (Titular); SEMED: Eudeiza Jesus de Araújo(Titular); SEMTIC: Eduardo dos Santos (Titular); SEMAS: Odair Belarmino (Titular); SEMES: Samuel Soares da Costa (Titular); E dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: ARQUITETURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Fernanda Oliveira (Suplente); ARTES CÊNICAS: Valdete Sousa(Titular); ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL: Israel Souza de Carvalho (Titular); CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CULTURA INDÍGENA, CULTURAS POPULARES E FOLCLORE: Juliana R. da Silva Irache (Titular); LIVRO, LEITURA E LITERATURA: Osvaldo Copertino Duarte(Suplente); MÚSICA: Marcio Guilhermom (Titular). Registrou-se as seguintes faltas sem justificativa: SEMMA: Derek Dalla Vechia It (Titular); SEMPLAN: Jarbas Lucas Leal Carvalho (Titular); ARTESANATO E MODA: Anabela Quir Gonçalves do Nascimento (Titular). Registrou-se a presença ainda dos de artistas que participaram como observadores da plenária conforme lista de presença. Havendo “quórum”, após passados os primeiros quinze minutos, como a secretária-geral, não havia chegado, a reunião teve início, secretariada por mim, Samuel Soares da Costa (secretário-geral/suplente), sob a presidência da Senhora Valdete Sousa Silva, que procedeu a Pauta 1 - Leitura dos informes, a Presidente inicia sua fala, tratando sobre as duas últimas reuniões ordinárias que não tiveram quórum, dessa maneira, sendo necessária a convocação extraordinária para votação da Minuta do Plano Municipal de Cultura. Pauta 2 – Votação da minuta do Plano Municipal de Cultura – PMC e anexo I – A Presidente explicou como se procederam os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, bem como a dinâmica para as tratativas da presente reunião. Como os Conselheiros receberam a Minuta para leitura e apontamentos, a Presidente abriu a fala para a plenária. O Conselheiro Osvaldo Copertino pontuou que, em relação ao item que trata da criação da Lei de incentivo municipal, não é necessário elencar os impostos de onde a verba se originaria, haja vista, que não é sabido previamente os valores e percentuais, incluindo apenas o termo “impostos municipais”, a fim de não criar limitações. Sobre a previsão de percentuais para cultura garantidos em lei, a Presidente alerta que não há nenhum percentual definido no município que é importante essa reivindicação dentro do PMC. O Conselheiro Osvaldo pontua sobre a necessidade de cargos/servidores para trabalhar na Fundação. A plenária está de acordo que o município deverá prever concurso público para contratação de servidores efetivos, visto que a Fundação não possui um único servidor efetivo, apenas cargos

comissionados. Após as considerações da Plenária e apontamentos, a Presidente coloca em votação a Minuta do Plano Municipal de Cultura, aprovado por unanimidade. Pauta 3 – Conferência Municipal de Cultura- A Presidente inicia sua fala lembrando que a data limite, definida pelo calendário do MINC para realização das Conferências municipais, é 17 de setembro. Pergunta a representante da FCV, Évelin, como estão as tratativas para organização da Conferência, do que é respondido que ainda não há previsão. A Presidente passa a palavra para a Plenária que sugere algumas datas de realização. Fica definido que a representante da FCV Évelin dialogará com a equipe e com o Presidente da Fundação para definir a melhor data para a realização da Conferência dentro do prazo. Encerramento: A presidente agradeceu a presença de todos(as) e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 20h37min, da qual, para constar, eu Samuel Soares da Costa secretário-geral(suplente), lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidente.

Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

08 de setembro de 2023.

Valdete Sousa Silva
Presidente do CMPC-VHA
DECRETO Nº 57.511/2022

Samuel Soares da Costa
Secretária ad doc do CMPC-VHA
DECRETO Nº 57.511/2022

RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – VILHENA/RO

ATA PRIMEIRO DIA - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Às 19 horas 30 minutos do dia 08 do mês de setembro de 2023, reuniram-se membros da sociedade, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) para realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, com tema “Democracia e Direito à Cultura”. Compôs a mesa de abertura a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Valdete Sousa; a Coordenadora de Cultura e Secretária Geral do Conselho Municipal de Cultura (CMPC), Evelyn Olímpia Medrada Teixeira; o Presidente da Fundação Cultural de Vilhena, Eliton Costa; o Prefeito Municipal Flori Cordeiro, o Vice-presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Vilhena, o vereador Sargento Damasceno e o representante do Escritório Estadual do MINC, professor Doutor Osvaldo Cunha Neto. Após a composição da mesa, a Orquestra Sinfônica de Vilhena - OSV tocou o Hino Nacional e o Hino de Vilhena. Abriu a roda de conversa o Presidente da Fundação Cultural de Vilhena, deixando a FCV à disposição em prol da 5ª CMC e da Cultura do município. Também parabenizou o avanço da cultura e do CMPC e deixou a FCV de portas abertas para receber a todos que queiram conhecer e colaborar com o avanço cultural. Seguiu a fala o vereador Sargento Damasceno, representando a Câmara Municipal de Vilhena, parabenizando a cultura do município, elogiando as demais setoriais da cultura pelo desempenho ativo dos artistas, e se colocou à disposição para sempre ajudar quando for necessário. Seguiu com a palavra, o representante do MinC, doutor professor Osvaldo Neto, parabenizando Vilhena pela organização e pela proatividade em realizar os eventos culturais e ser a primeira cidade de Rondônia em realizar a Conferência. Nas palavras, fez uma alusão ao verbo “ser”, filosofando a respeito do desenvolvimento da Cultura, que colabora para o desenvolvimento do ser. Seguiu a palavra a Presidente do Conselho Municipal de Cultural, Valdete Sousa, mencionando a cidade de Vilhena como a 1ª cidade do estado, junto com Porto Velho, a fazer a Conferência Municipal de Cultura. Mencionou também a falta de participes para formar o quórum para votação do Novo Conselho Municipal de Cultura (2023 a 2025), devido à chuva forte que ocorreu no dia. Encerrou as palavras declarando oficialmente aberta a 5ª Conferência Municipal de Cultura. Após a fala da mesa, iniciou-se as apresentações culturais, iniciando pela Ginástica Rítmica Flex, representada pela Professora Anna Martins. Após apresentação, o Prefeito Municipal, que recém chegara ao evento, fazendo uso da palavra, fez um breve relato da Cultura e da importância dela para a cidade e para os destinos do país e da sociedade, parabenizando o evento e agradecendo a todos pela participação. Seguido por mais uma apresentação da Orquestra Sinfônica de Vilhena - OSV. Aprovação do Regimento - A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), leu na íntegra o Regimento Interno da 5ª

Conferência Municipal de Cultura, apresentando: os objetivos; os 6 eixos a serem trabalhados, os participantes credenciados, os diálogos, os grupos de trabalhos por eixo, as propostas sugeridas, a plenária final, com eleição dos delegados; as moções; o processo de eleição dos conselheiros representantes do conselho municipal de política cultural (CMPC); os 7 membros da sociedade civil e os 7 membros do poder público, seguido dos seus suplentes; as etapas do processo de eleição; a ata final; a nomeação do novo

conselho, seguida da publicação no Diário Oficial de Vilhena em 20 dias; a eleição dos delegados para a 6ª Conferência Estadual de Cultura - CEC. Após a palavra, cedeu a palavra para os participantes, deixando aberto para perguntas: Artista Wesler questionou o uso de portfólios para o artista e a exigência de morar na cidade de 2 anos. A Presidente responde que é um modelo padrão do MinC e que é um exercício para que todos os artistas elaborem seus portfólios. Houve uma discussão entre os participantes a respeito da exigência ou não do portfólio para comprovar que reside no município e possui ações em prol da cultura local, alguns se posicionaram informando que não sabem elaborar o Portfólio, o que o representante da Escola do Legislativo, Mário Quevedo, em nome do Vereador Samir, presidente da Câmara Municipal, se colocou à disposição para fomentar cursos para o município, sanando as necessidades locais. Wesler, falando sobre delegados, sugeriu que no art. 34, §2, sugere suprimir inteiramente o parágrafo. Ficou decidido pela plenária que se manteria a redação do texto, apenas "demais meios de prova". Após a discussão em Plenária a Presidente colocou em votação o regimento que foi aprovado por unanimidade. A Presidente passa a apresentar o Relatório de ações do CMPC durante o ano, desde o chamamento dos Fóruns Municipais de Cultura pela classe artística e a eleição para o Conselho atual. Que após tomar posse, estabeleceu o calendário de reuniões anual, foi elaborado e aprovado em Plenária o Regimento Interno do CMPC, a Presidente aproveitou a oportunidade para solicitar, mais uma vez, a publicação do Regimento que há um ano está parado no executivo para publicação. O prefeito, por sua vez, respondeu argumentando que se não houver nada que prejudique o município, será sim publicado, a Presidente informa que se trata apenas de um instrumento para o melhor funcionamento do Conselho, que não há nada que crie ônus para o município, que a demora na publicação é sem sentido. Continuando a apresentação do relatório, Valdete informa que a documentação produzida pelo CMPC foi toda organizada no drive contendo Atas, ofícios e outros documentos. Que a gestão também solicitou que as atas fossem publicadas em DOV. Lembrou que, no momento, está estabelecido diálogo com FCV/Prefeitura que era um problema na gestão anterior. Falou ainda da elaboração das comissões temáticas, da Prestação de contas Lei Aldir Blanc, Oitivas Lei Paulo Gustavo; Elaboração do Plano de Ação da LPG e da Elaboração do Plano Municipal de Cultura que estava parado há 10 anos. Por fim, lembrou que o CMPC em parceria com a FCV elaborou a 5ª CMC. O Presidente da Fundação Cultural, junto à coordenadora de Cultura, agradeceu a todos os participantes e estendeu o convite para participar do segundo dia da 5ª Conferência Municipal de Cultura. Encerramento - A reunião foi presidida por Valdete Sousa, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, e redigido por mim, Matheus Silva Mello - Assessor Administrativo CPC 04, lotado na Fundação Cultural de Vilhena e por Daniel Galvan Pivetta - Servidor Municipal, lotado na Fundação Cultural de Vilhena.

ATA SEGUNDO DIA - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Às 09 horas e 10 minutos do dia 09 do mês de setembro de 2023, reuniram-se membros da sociedade, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e a Fundação Cultural de Vilhena (FCV) para realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, com tema "Democracia e Direito à Cultura". A Presidente do CMPC, Valdete Sousa, abriu o segundo dia de Conferência. De início, ficou acordado com os participantes o momento para as votações do novo Conselho e dos Delegados, sendo decidido por ser a última etapa do evento. A presidente do Conselho apresentou as falas de Junior Afro, superintendente do Ministério da Cultura, perfazendo as falas destes quais sejam: Cultura é Direito e a retomada da pasta da Cultura é um avanço para o país. Valdete passa a falar sobre os seis eixos que compõem o temário proposto pelo MinC, sendo eles: 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura, que debate a constituição do conselho, a importância da elaboração deste, que inclusive fomenta a Cultura em âmbito legal, sendo talvez o eixo mais importante a ser elaborado, ficando a mediação a cargo da Presidente do CMPC Valdete Sousa. 2 - Democratização do acesso à Cultura e Participação Social, mediado pela Conselheira Eudeiza; 3 - Identidade, Patrimônio e Memória, mediado pela Conselheira Fernanda Oliveira. 4 - Diversidade Cultural e

Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural, sendo mediado pelo artista Wesler, escolhido pela Comissão organizadora com antecedência para mediar o eixo; 5 - Economia Criativa, Trabalho Renda e Sustentabilidade, mediado pela secretária Geral do CMPC e Coordenadora de Cultura, Evelyn Medrada; 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais, mediado pelo Conselheiro Samuel Soares. A presidente informou sobre a dinâmica de discussão dos eixos dentro dos grupos de trabalho que teriam que retirar ao menos duas propostas para a etapa estadual e nacional, sendo 12 propostas no total para encaminhar para o estadual. Após decorrido o tempo para elaboração das propostas, o plenário voltou a se reunir para votação e melhoramento das propostas o que resultou no DOCUMENTO ANEXO 1.

A primeira parte do segundo dia do evento "5ª Conferência Municipal de Cultura" encerrou às 12h18, discutindo apenas o eixo 1. Foi retomado para a segunda parte do segundo dia de evento às 14h, iniciando com a discussão dos demais eixos (2 a 6) e finalizando as discussões das propostas às 18h00. Seguiu para votação do novo Conselho Municipal de Política Cultural (2023 - 2025). A Comissão estabelecida pela Resolução 01/CMPC/2023, conduziu os trabalhos, sendo composto então as 7 setoriais representantes da Sociedade civil:

- 1 - Arquitetura, patrimônio histórico e cultural
Fernanda Oliveira(titular) e Fabrícia Albino Horbach (suplente);
- 2 - Artes cênicas
Alexandre Reis(titular) e Valdete Sousa (suplente);
- 3 - Artes visuais e audiovisual
Neiva Moreira(titular) e Guilherme Ito (suplente);
- 4 - Artesanato e moda
Sonia A. Pretto (titular) e Letícia P. Montana (suplente);
- 5 - Cultura Afro, cultura indígena e culturas populares e folclore
Juliana Irache (titular) e Elivan S. Trindade(suplente);
- 6 - Livro, leitura e literatura
Pricila A. de Souza (titular) e Robério M. Monteiro (Suplente);
- 7 - Música
Marcio Guilhermon(titular) e Andressa Venceslau(suplente).

E pelos membros do Poder Público:

- 1 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV
Evilyn O. M. Teixeira (Titular) e Matheus Silva Mello (Suplente);
- 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Eudeiza Jesus de Araújo (Titular) e Paula Monteiro (Suplente);
- 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES
Samuel Soares da Costa (Titular) e Lucas Lemes de Almeida(suplente);
- 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Odair Belarmino (titular) e Jander rocha de Oliveira (Suplente);
- 5 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
Derek Dalla Vechia It (Titular) e Marco Guilherme Lima Nascimento (Suplente);
- 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
Girlayne Domingos de Aguiar (titular) e Eduardo Fernando da Silva (suplente)
- 7- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC
Eduardo dos Santos (Titular) e Aline Rossani de Carvalho (suplente);

Na sequência, iniciou-se a eleição para Presidência e secretário(a)-Geral (titular e suplente), do que tivemos dois candidatos(as) sendo Alexandre Reis e Evelyn Olímpia Medrada Teixeira, do que foi eleito, entre os membros titulares do conselho, o sr. Alexandre Reis (Artes Cênicas), ficando 6 x 4 votos. Foi eleito como Secretária-geral do Conselho a Conselheira Pricila A. de Souza(titular) e Fernanda Oliveira(suplente). Após nomeação do presidente, ocorreu a ELEIÇÃO PARA DELEGADOS que irão compor a 6ª Conferência Estadual de Cultura, sendo eles: 1. Andreia Santos Machado, 2. Elivan da Souza Trindade, 3. Juliana Rosenilda da Silva Irache, 4. Lucimar Ribeiro Rodrigues, 5. Marcio Guilhermon, 6. Odair Belarmino, 7. Pricila Aline de Souza, 8. Samuel Soares da Costa, 9. Sonia A. Pretto, 10. Tabatta Iori Thiago, 11. Valdete Sousa, 12. Wesler Fabiano dos Santos Nascimento. Após as nomeações, registraram fotos e encerrou-se a solenidade às 18h30. No segundo dia da 5ª Conferência Municipal de Cultura, a reunião foi presidida por Valdete Sousa, e redigido por mim, Matheus Silva Mello - Assessor Administrativo CPC 04, lotado na Fundação Cultural de Vilhena e por Daniel Galvan Pivetta - Servidor Municipal, lotado na Fundação Cultural de Vilhena.

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 05

PROPOSTA 1

Estruturar a cultura como componente da Educação básica com estabelecimento de mediação cultural, em escalas do ensino básico (Estado + União);

PROPOSTA 2

Atualizar e melhorar a legislação de acordo com as leis vigentes, considerando a realidade sócio e histórico-cultural de cada região;(Estado + União);

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 2 – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 05

PROPOSTA 1

Fomentar projetos culturais por meio de editais, de forma contínua que atenda os municípios do interior do estado, contemplando a diversidade cultural. (estado + união)

PROPOSTA 2

Incentivar a produção e difusão cultural realizando oficinas, intercâmbio, palestras e debates com a comunidade. (estado + união)

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 05

PROPOSTA 1

Incentivar a educação em relação ao patrimônio cultural (material e imaterial) em escolas, compreendendo as narrativas silenciadas, a importância dos pioneiros e dos formadores dos estados e municípios no interior do Brasil;

PROPOSTA 2

Melhorar canais existentes e criar canais de comunicação entre agentes culturais e poder público, facilitando a circulação de informação sobre o vasto patrimônio material e imaterial brasileiro;

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 07

PROPOSTA 1

Propor editais específicos voltados para a cultura afro-brasileira, povos indígenas, e comunidade LGBTQIA+, com diálogo com a comunidade artística. (Estado + União)

PROPOSTA 2

Formação e capacitação contínua para gestores de cultura sobre a cultura e produção cultural afro-brasileira, povos indígenas, e comunidade LGBTQIA+. (Estado + União)

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 06

PROPOSTA 1

Revitalizar espaços públicos ociosos para criar renda e sustentabilidade para cultura; (Estado + União)

PROPOSTA 2

Criar parcerias com indústrias para aquisição de matéria prima voltada para produção cultural; (Estado + União)

Instrumento para registro das propostas na Plenária (propostas a serem enviadas para a etapa nacional):

Após a conclusão de todos os seis grupos de trabalho, a comissão organizadora reuniu todas as propostas elaboradas durante os GTs e discutiu em plenária. Abaixo seguem as propostas votadas em plenária e aprovadas:

ETAPA: Municipal – 5ª CMC- Conferência Municipal de Cultura LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE E ESTADO) Vilhena/RO
DATA DE REALIZAÇÃO: 08 e 09 de setembro

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 07

PROPOSTA 1

Regulamentar e garantir acesso permanente livre e gratuito à internet nos diversos espaços definidos como pontos de realização de atividades culturais, em diversos setores e territórios previamente referenciados; (Estado + União)

PROPOSTA 2

Garantir percentual, via Ministério da Cultura e em âmbito estadual (SEJUCEL), para manutenção do Programa CULTURA VIVA - PONTOS DE CULTURA; (Estado + União)

Propostas gerais retiradas e aprovadas em plenária para o âmbito Municipal, Estadual e Federal

EIXO 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

QUANTIDADE DE MEMBRO: 5 pessoas

1. Organizar o funcionamento dos conselhos do município ligados à FCV, estruturando o Conselho Fiscal e o Deliberativo e mantendo o CMPC - VHA (Estado + Município);

0. Fortalecer a estrutura que compõe o SMC: aprovação do plano municipal de Cultura (PMC), regulamentação do fundo municipal de cultura (FMC) com criação do CNPJ;

0. Atualizar as leis que estruturam a cultura no município (Estado);

0. Estabelecer políticas públicas para a cultura, legitimando as

instâncias (Conselhos, fóruns, conferências);

0. Estruturar a cultura como componente da Educação básica com estabelecimento de mediação cultural, em escalas do ensino básico (Estado + União);

0. Estabelecer Fórum Permanente de cultura com encontros sequenciais de, no mínimo, de 4 em 4 meses, em parceria com os conselhos, descentralizando as ações para os bairros (Município e Estado);

0. Atualizar e melhorar a legislação de acordo com as leis vigentes, considerando a realidade sócio e histórico-cultural (município, estado e união);

0. Desburocratizar os processos participativos, com elaboração de cartilhas, documentos norteadores, ações de acessibilidades e ações que promova a inclusão;

9. Definir atribuições dos órgãos gestores de cultura para que trabalhem com Fomento, Formação etc., tirando as responsabilidades da organização de evento do Órgão Gestor;

EIXO 2 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
QUANTIDADE DE MEMBROS: 5 pessoas

1. Criar plataforma digital com funcionalidades que atendam os fazedores de cultura para cadastro em portfólios, editais, curadorias, lincado ao SNIIC (municipal);

0. Fomentar projetos culturais locais por meio de editais, de forma contínua que atenda bairros, comunidades, aldeias, terreiros, entidades e outros. (municipal);

0. Fomentar projetos culturais por meio de editais, de forma contínua que atenda os municípios do interior do estado, contemplando a diversidade cultural. (estado + união);

0. Construção, revitalização, manutenção e socialização de espaços culturais, garantindo o bom uso e conservação do patrimônio cultural existente;

5. Incentivar a produção e difusão cultural realizando oficinas, intercâmbio, palestras e debates com a comunidade;

0. Fomentar um festival cultural por edital com a participação de todas as setoriais, no âmbito municipal, estadual e nacional;

0. Regulamentar a lei 3.614/2013, art. 10, para garantir recursos para custeio de despesas como alojamento, alimentação e transporte em eventos culturais pontuais, conforme agenda cultural, a fim de facilitar o acesso dos agentes culturais periféricos e rurais. (municipal);

EIXO 3 - IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
QUANTIDADE DE MEMBROS: 5 pessoas

1. Incentivar a educação cultural (material e imaterial) nas escolas municipais, estaduais e federais;

0. Incentivar a educação cultural (material e imaterial) nas escolas municipais, compreendendo as narrativas silenciadas, a importância dos pioneiros e dos bairros na formação do município;

0. Fornece a capacitação para educadores e gestores culturais no município quanto a cultura e patrimônio regional (material e imaterial);

0. Criação e organização do museu digital vilhenense;

0. Criar uma Legislação para reconhecimento e conservação do patrimônio material e imaterial do município;

0. Criar uma legislação de Incentivo fiscal para patrimônio (material e/ou imaterial) reconhecidos ou tombados no município;

0. Melhorar canais existentes e criar canais de comunicação entre

agentes culturais e poder público;

0. Incentivar os temas de narrativas ocultas, cultura, patrimônio (material e/ou imaterial) e pioneiros nos editais;

0. Criar museu itinerante da memória das narrativas silenciadas e dos pioneiros; (estadual / municipal)

EIXO 4 - DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

QUANTIDADE DE MEMBROS: 7 pessoas

1. Formalizar parceria entre a órgão gestor de cultura, o COMPIR/CEPIR e a Secretaria de Educação municipal e estadual para criação de um calendário escolar de atividades culturais com transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural com objetivo de desmitificar as produções afro-brasileiras (de acordo com a lei 10.639/2003), povos indígenas e comunidade LGBTQIA+; (municipal / estadual)

2. Criação de cotas nos editais para Pretos e Pardos, povos indígenas e comunidade LGBTQIA+, nos editais da Fundação Cultural de Vilhena;

3. Formação e capacitação contínua para gestores de cultura sobre a cultura e produção cultural afro-brasileira, povos indígenas, e comunidade LGBTQIA+;

4. Propor editais específicos voltados para a cultura afro-brasileira, povos indígenas, e comunidade LGBTQIA+, com diálogo com a comunidade artística; (municipal / estadual / nacional)

5. Criação de um espaço de memória dos povos indígenas de e em Vilhena;

6. Retomada do espaço do cemitério indígena, bem como seu tombamento (bem material e imaterial) e sua preservação em Vilhena;

7. Propor editais com ações de acessibilidade (no mínimo, libras, espaço acessíveis e audiodescrição);

8. Parceria entre a Fundação Cultural de Vilhena e demais secretarias municipais para criação e realização de atividades culturais voltadas para celebrar o Dia do Combate a LGBTQIA+ Fobia e visibilidade Trans e demais datas comemorativas;

9. Criar dentro do órgão gestor de cultura (municipal e estadual) um departamento voltado a políticas de diversidades para questões LGBTQIA+, questões afro-brasileiras, população indígena e acessibilidade.

EIXO 5 - ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO RENDA E SUSTENTABILIDADE

QUANTIDADE DE MEMBROS: 6 pessoas

1. Revitalizar espaços públicos ociosos para criar renda e sustentabilidade para cultura municipal; (municipal / estadual / nacional)

0. Parcerias com indústrias locais para aquisição de matéria prima voltada para produção cultural; (municipal / estadual / nacional)

0. Parcerias com associações ou cooperativas para tratamento de matéria prima a ser utilizada no município; (municipal / estadual / nacional)

0. Oferecer oficinas capacitando profissionais e fomentando a cultura e renda em comunidade carentes, com parcerias com entidades e IES;

0. Criar espaço para exposição de artesanato da cultura indígena e da cultura afro-brasileira, com previsão orçamentaria;

0. Criar feira cultural com todos os segmentos artístico a cada 30 dias, em espaço público local, viabilizando parcerias com instituições de ensino, e previsão orçamentaria.

EIXO 6 - DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

QUANTIDADE DE MEMBROS: 7 pessoas



1. Realização de pré-conferências de Cultura, (municipal e Estadual), nos espaços e territórios diversos, visando o engajamento e a participação social, e comprometimento do poder público; (município e estado)

2. Criar e executar o calendário permanente, com a realização de ações culturais em todos os setores do município, inclusive na zona rural, referenciando os espaços públicos (escolas municipais, praças etc.), onde as ações seriam executadas; (município e estado)

3. Regulamentar e garantir acesso permanente livre e gratuito à internet nos diversos espaços definidos como pontos de realização de atividades culturais, nos diversos setores (Bairros) e territórios previamente referenciados no município; (município)

4. Garantir percentual, via Ministério da Cultura e em âmbito estadual, para manutenção do Programa CULTURA VIVA - PONTOS DE CULTURA; (estadual / nacional)

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VILHENA - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Em conformidade com a PORTARIA N.º 030/FCV/2023, assinam abaixo os componentes da Comissão que planejaram, elaboraram e executaram as ações da 5ª CMC, bem como o presente Relatório comprovando as etapas da Conferência:

DANIEL GALVAN PIVETTA
SERVIDOR DA FCV

EUDEIZA JESUS DE ARAUJO
CONSELHEIRA CMPC - SEMED

EVELYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
COORDENADORA DE CULTURA/SECRETÁRIA CMPC - FCV

FERNANDA OLIVEIRA
CONSELHEIRA CMPC - ARQUITETURA,
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

MATHEUS SILVA MELLO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO CPC 04 - FCV

MIKAELA PRETO DO NASCIMENTO
SERVIDORA DA FCV

SAMUEL SOARES DA COSTA
CONSELHEIRO CMPC - SEMES

VALDETE SOUSA
PRESIDENTE CMPC - ARTES CÊNICAS

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal de E. I. E. F. Maria Paulina Donadon

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Paulina Donadon, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de higienização, limpeza e manutenção de ares condicionados. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola no horário de expediente, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta feira, localizada na Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Bairro Nova Conquista, Zona rural de Vilhena.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023, pontualmente as 12:00hs, na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do

procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 29 de setembro de 2023.

Walter da Silva Cardoso
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal de E. I. E. F. Maria Paulina Donadon

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Paulina Donadon, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola no horário de expediente, das 07:00hs às 13:00h de segunda a sexta feira, localizada na Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Bairro Nova Conquista, Zona rural de Vilhena. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023, pontualmente as 12:00hs, na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2023.

Walter da Silva Cardoso
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Escola Municipal de E. I. E. F. Maria Paulina Donadon

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 006/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Paulina Donadon, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola no horário de expediente, das 07:00hs às 13:00h de segunda a sexta feira, localizada na Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Bairro Nova Conquista, Zona rural de Vilhena.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023, pontualmente as 12:00hs, na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2023.

Walter da Silva Cardoso
Presidente do Conselho Escolar

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**